



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 050/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

CONSIDERANDO: o vencimento do período de férias da servidora, e o requerimento solicitando a concessão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares a servidora pública municipal, Romilde Angelica Breda, lotada na Secretaria de Saúde, com período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2019 e período de gozo de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE
MARÇO DE 2019.**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico